



REGULAMENTO GERAL:

O “Desafio Além do Horizonte” é uma promoção do Instituto Artenova e representa um espaço de socialização, envolvendo professores, alunos, ex-alunos e público em geral já anteriormente inscritos na Expedição ao Design Holístico, também promovido por esse instituto.

Orientações Gerais:

I. DA INSCRIÇÃO:

Dos Participantes: Poderão participar do “Desafio Além do Horizonte”, público em geral, a partir de 16 anos e que estão participando da Expedição ao Design Holístico.

Não poderão participar do Desafio: Não inscritos na Expedição ao Design Holístico, alunos, ex-alunos e professores da Artenova. Os mesmos **participarão indiretamente**, como monitores, conforme o regulamento esclarece.

II. A **inscrição** do “Desafio Além do Horizonte” deverá ser feita, **exclusivamente** por formulário eletrônico disponível no site www.artenovamultiversidade.com/desafioalemdohorizonte;

III. A inscrição será confirmada utilizando o e-mail inscrição do participante, bem como de seu orientador, caso tenha. **É de responsabilidade de o inscrito monitorar as informações**

oriundas do seminário no seu e-mail, bem como certificar-se de que informou o e-mail corretamente.

Orientações Técnicas:

- I. Apenas serão aceitas criações para o “Desafio Além do Horizonte” de quem já está inscrito na 1ª Expedição ao Design Holístico. Os alunos e ex-alunos da Artenova participarão como monitores, inspiradores e entusiastas do(s) participante(s) que é(são) seu(s) convidado(s) da Expedição.
- II. Os participantes inscritos criarão um painel conceitual – *concept board*, onde serão montadas ideias para nova ambientação de seus espaços, regido com o tema “*Meu signo do Zodíaco*”.
- III. Cada inscrito poderá enviar apenas 01 criação e não poderá substituir o(s) arquivo(s) uma vez por e-mail. A criação será avaliada pelo nosso corpo de docentes e/ou convidado(s) e o resultado divulgado na *live* que acontecerá dia 21/05/2021, às 9h, no canal divulgado.
- IV. O **Instituto Artenova** fornecerá duas ferramentas para a realização da atividade. São elas:
 - “**Como Montar um Concept Board**” - vídeo tutorial exclusivo - que será enviado por e-mail aos participantes, e disponibilizado em link externo para vídeo.
 - E-book “**O poder dos elementos na Decoração**” que será também enviado em link disponível para download.

Os participantes poderão usar também: computadores, imagens do Google ou recortes de revistas em cartolinas, tendo liberdade de escolha para a montagem do projeto.

V. As criações serão selecionadas pelo comitê composto por professores e convidados do **Instituto Artenova** e serão considerados os seguintes aspectos:

- **Originalidade** na adaptação do tema à decoração do ambiente.
- **Assertividade no tema** – relação da criação com as características astrológicas do signo solar do Zodíaco do participante.
- **Criatividade** na composição do espaço.

VI. A criação, apresentada sob a **forma de concept board**, deverá ser enviada por **e-mail**, sob a forma de **arquivo** de imagem - **JPEG OU PDF** com limite de 25MB, **até a meia-noite do dia 19/05/2021, prazo limite para a entrega do desafio**. No corpo do e-mail deverá ser informado:

- Nome completo do participante
- Data de Nascimento
- Telefone/whatsapp

VII. **Premiações para os participantes do Desafio:**

- Serão selecionadas quatro criações, uma de cada elemento **ÁGUA, FOGO, TERRA E AR**. A melhor dentre as selecionadas, ganhará uma **bolsa de 100%** na próxima turma de **Formação em Design Holístico - Módulo I**.
- A segunda criação colocada ganhará uma **bolsa de 100%** na próxima turma **Workshop O Poder dos Elementos na Decoração**.
- A terceira e quarta criações colocadas ganharão uma **bolsa de 100%** na próxima turma **Jardins Terapêuticos**

VIII. Os **resultados** serão divulgados na **última Live** da expedição, acontecerá no **dia 21 de maio às 9h** – horário de Brasília.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Dúvidas deverão ser encaminhadas aos e-mails:

artenovadecor@gmail.com ou artenovasul@gmail.com

X. Cláusula de Reserva:

A comissão organizadora do Desafio se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.